



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 31, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#) e,

Considerando a [Portaria SG/MPU N.º4, de 13 de janeiro de 2017](#), que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos no Ministério Público da União;

Considerando a Portaria Presi 61, de 20 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre o expediente forense no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, no período de 27 de fevereiro a 1º de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que não haverá expediente na Procuradoria da República no Estado de Rondônia e nas Procuradorias da República nos Municípios de Vilhena, Ji-Paraná e Guajará-Mirim, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017, e que o expediente do dia 1º de março de 2017 (quarta-feira), será das 14 às 19 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se

JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS

Este texto não substitui o [publicado no D MPF-e , Brasília, DF , 24 fev. 2017 . Caderno Administrativo, p . 53 .](#)